

DECRETO Nº 12

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECLARA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

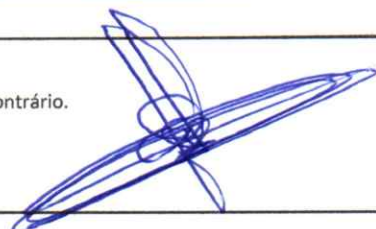
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
1515 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
15.1515.04.127.0005.1017 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
5060 4490.52.00.00.00.0000 - 1752.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.04.127.0005.1017		106.000,00
15.1515.26.122.0001.2031 -	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
4873 4490.52.00.00.00.0000 - 1752.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.903,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031		6.903,20
15.1515.26.782.0005.1021 -	IMPLANTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES	
3959 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.755,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1021		111.755,00
15.1515.26.782.0005.1024 -	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFOROS	
3963 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.702,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1024		305.702,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		530.361,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		530.361,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		530.361,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	530.361,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	530.361,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
1515 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
15.1515.26.122.0001.2031 -	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
4262 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326.461,00
4268 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4162 3390.36.00.00.00.0000 - 1752.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.900,00
4386 3390.39.00.00.00.0000 - 1752.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031		530.361,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		530.361,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		530.361,00
		530.361,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

PÁGINA: 2 DE 2.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de fevereiro de 2024.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA